



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº902 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1987

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$62.500,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal -
da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de -
suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentá
ria em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$62.500,00 -
(sessenta e dois mil e quinhentos cruzados), para atender despe
sas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 1. - LEGISLATIVO
 - 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3290 - Contribuição ao IPESP.....Cz\$ 7.500,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.6 - SETOR DE MATERIAL
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 5.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.17 - ENSINO DE 1º GRAU
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 3120 - Material de Consumo.....Cz\$ 50.000,00
- T O T A L.....Cz\$ 62.500,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo
anterior será coberto com os recursos provenientes da redução or
çamentária abaixo discriminada:

- 1. - LEGISLATIVO
- 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL
 - 01010210 - Administração Geral
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pes-
soais.....Cz\$ 7.500,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pes
soais.....Cz\$ 20.000,00
 - 3111 - Pessoal Civil.....Cz\$ 35.000,00

T O T A L.....Cz\$ 62.500,00

uw



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á - guas da Prata, aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária